



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2022–SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, com sede no município de Garanhuns, Estado do Pernambuco, Rua Dom Jose, Nº 258, CEP: 55.293-120, E-mail: sdiego\_distribuidora@outlook.com Telefone: (87) 9 8836.3257 inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE e do CPF nº 071.955.624-41 endereço comercial no município de Garanhuns, Estado do Pernambuco, Rua Dom Jose, Nº 258, CEP: 55.293-120. Acordam em apostilar o Contrato nº **0081/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 083/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208270/2022**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 18 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.376.303-69.

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 088.262.473-06

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.